



GONDOMAR
cidade

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete dos Órgãos Autárquicos

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2022, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 15 de junho de 2022, pelo qual rejeitou os erros e omissões apresentados por dois interessados ao concurso para “Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos, Recolha de Resíduos de Construção e Demolição e Limpeza de circuitos pedonais de parques urbanos”.
- 2 – Aprovar a prorrogação, em 60 dias, do prazo de execução da empreitada do “Posto Territorial da GNR - Fânzeres”, ficando a nova data de conclusão da obra para 10 de setembro de 2022, bem como aprovar o novo plano de trabalhos e cronograma financeiro.
- 3 – Aprovar as peças do procedimento e a abertura de concurso público, para a empreitada de “Reabilitação e ampliação da Escola Básica de Alto Soutelo - Fânzeres”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder o valor de 937 000,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 18 meses.
- 4 – Aprovar o pedido de isenção das taxas, relativas à construção de um Lar de Idosos, sita na Avenida General Humberto Delgado, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, correspondendo essa isenção ao valor de 138 337,60 euros, requerido por Mário Manuel Neves Marques dos Santos, na qualidade de representante da “Associação Dignidade e Futuro de Gondomar”, a que se refere o processo n.º 01/2022/33.
- 5 – Aprovar a criação de um Programa Extraordinário de Investimento dirigido às Bandas Filarmónicas do Concelho de Gondomar e respetivos princípios gerais, fixar a dotação do aludido do programa no montante global de 1 000 000,00 euros, que estará disponível em parcelas iguais de 250 000,00 euros as candidaturas de cada uma das referidas bandas filarmónicas, Banda Musical de Gondomar; Banda Musical de Melres; Banda Musical de S. Pedro da Cova; Banda Musical de S. Cristóvão de Rio Tinto, as quais assegurarão nos meses de julho a setembro de 2022, a execução de concertos, recebendo o valor de 2 500,00€ por cada concerto, até ao máximo de 7 500,00€.
- 6 – Autorizar, no âmbito do Festival da Juventude 2022, a realização do “Open de Street Basket 3x3”, em parceria com o Clube 5 Basket e a “Corrida de Carrinhos de Rolamentos”, em parceria com a Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos,



- bem como autorizar a realização de despesas até ao montante máximo de 900,00 euros, para a atribuição de prémios, na forma de vouchers/ cartões-presente.
- 7 – Aprovar a permuta, no âmbito da “Construção do Parque Urbano de Fânzeres (2.ª Fase)”, da parcela de terreno, com a área de 2 278,22 m2, sita em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova, propriedade de Gonçalo Carlos Bessa Lixa, com a parcela de terreno, com a área de 280,00 m2, sita na Rua do Mendalho, na Freguesia de Rio Tinto, propriedade do Município de Gondomar.
 - 8 – Aprovar a atribuição da designação toponímica de “Rua Campo Novo”, ao arruamento com início na Rua Real, dirige-se para noroeste e termina em caminho particular, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, bem como aprovar a inclusão deste arruamento no inventário deste Município, pelo valor de 98 604,00 euros.
 - 9 – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 25 000,00 euros, à Junta de Freguesia da Lomba, destinada a apoiar a realização dos eventos “Festival Areja em Festa” e “Festival Peixe do Rio”.
 - 10 – Aprovar a retificação os erros e omissões identificados nas peças do procedimento para “Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos, Recolha de Resíduos de Construção e Demolição e Limpeza de Circuitos Pedonais dos Parques Urbanos”, bem como aprovar a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos do n.º 3, do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, proceder à notificação de todos os interessados e a publicação do aviso da decisão.
 - 11 – Aprovar as peças de procedimento para “Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos, Recolha de Resíduos de Construção e Demolição e Limpeza dos Circuitos Pedonais de Parques Urbanos”, bem como a escolha do procedimento por ajuste direto, com convite à “Rede Ambiente – Engenharia e Serviços, S.A.”, pelo preço base de 2 488 015,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo máximo de vigência de 5 meses, iniciando a sua vigência a 01 de agosto de 2022.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Dr. do Rui Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.
Gondomar, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara,

Dr. Marco Martins
(Dr. Marco Martins)